



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 294

CONCEDE Gratificação Especial as professoras abaixo relacionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER as professoras abaixo relacionadas, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação Especial, constante no Artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 018/92, a contar das datas abaixo discriminadas, como segue:

NOME	DATA DA CONCESSÃO
GISLAINE ARACENI SPANCERSKI	10.09.96
MARINA BORTOLOTO SANTOS	23.09.96
IOLANDA APARECIDA JARENCO PEDROSO	06.11.96

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R.H

1. formal

**Revogado Conforme**  
item 5  
Portaria nº 250/2002  
*Marlene*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

**Alterado Conforme**  
Portaria N.º 344 198  
*Imene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Portaria N.º 392 198  
*Imene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03/01/1997  
DE N.º 6587  
LIMUARANÁ 03/01/1997  
*Peruz*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO